

COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL – 2022

ATA Nº 018/2022

Aos 11 (onze) de setembro de 2022, reuniram-se de forma virtual, os Analistas-Tributários da Receita Federal do Brasil Membros da CEN/2022, Edi Maria Marcon Travessini, Jorge Márcio da Silva Mafra Filho, Sandra Regina Yaginuma, Dalva Maria Queiroz Amaral e Jether Abrantes de Lacerda. Foi discutida a petição encaminhada por Humberto Luiz Botarelli Cesar. Decidiu-se, por unanimidade, extinguir o presente feito por ser inepta a petição inicial, bem como por não reunir pressupostos de constituição e de desenvolvimento válido e regular do processo, nos termos do art. 485, I, IV e VI e do artigo do 330 e seguintes e do CPC, conforme Resolução 020/2022.

Nada mais havendo a tratar, eu, Sandra Regina Yaginuma, membro da Comissão Eleitoral Nacional, lavrei a presente ata que vai por todos assinada.

Edi Maria Marcon Travessini



Sandra Regina Yaginuma

Jorge Márcio da Silva Mafra Filho



Jether Abrantes de Lacerda

Dalva Maria Queiroz Amaral